



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0046/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL EM CONDOLÊNCIA AO FALECIMENTO DO SENHOR: ANTONIO DE JESUS, NESTE MUNICÍPIO.
- DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO.
- LEI Nº 0421/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O município de Presidente Tancredo Neves, através do Pregoeiro, **RETIFICA** para conhecimento dos interessados a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, publicada no dia 10 de novembro de 2023, da edição Nº 0001497, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. Onde **SE LÊ**: Nº da Licitação: 1026271. **LEIA SE**: Nº da Licitação: **1027234**. Presidente Tancredo Neves, 13 de Novembro de 2023. Antônio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0046/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento do Senhor: **ANTONIO DE JESUS**, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em condolência por 01 (Um) dia a partir desta data, em memória ao Falecimento do Senhor: **ANTONIO DE JESUS**, neste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8

Outro



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, § 1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, inscrita no CNPJ MF sob nº 13.071.253/0001-06, é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a construção de 01 (uma) ponte, no município de Presidente Tancredo Neves - BA, visto que se trata de acesso dos moradores de diversas regiões, que vem sendo utilizado a décadas. A ponte a ser construída atende centenas ou até milhares de pessoas e está localizada na comunidade da Roda D'água, na Zona Rural deste município, possui a seguintes coordenadas geográficas -13º24'8,51"S e -39º29'17,74"O e é passível de investimento público não só pelo tempo de uso servindo aos moradores, mas também por estar localizada em domínio do município e ser de grande relevância à população.

Presidente Tancredo Neves, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS
MENDES:50241109515
1109515
Antônio dos Santos Mendes

Assinado digitalmente por ANTONIO DOS SANTOS MENDES:50241109515
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3, OU=VALID, OU=AR ARAUJO, OU=Passaporte, OU=1977949000191, CN=ANTONIO DOS SANTOS MENDES:50241109515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.13 11:52:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, § 1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, inscrita no CNPJ MF sob nº 13.071.253/0001-06, é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a construção de 01 (uma) ponte, no município de Presidente Tancredo Neves - BA, visto que se trata de acesso dos moradores de diversas regiões, que vem sendo utilizado a décadas. A ponte a ser construída atende centenas ou até milhares de pessoas e está localizada na comunidade da Gendiba, Piau I, na Zona Rural deste município, possui as seguintes coordenadas geográficas -13º24'16,46"S e -39º19'3,70"O e é passível de investimento público não só pelo tempo de uso servindo aos moradores, mas também por estar localizada em domínio do município e ser de grande relevância à população.

Presidente Tancredo Neves, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES:50241109515
09515
Antônio dos Santos Mendes

Assinado digitalmente por ANTONIO DOS SANTOS MENDES:50241109515
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
/S/ CLAUDIÃO OLIVEIRA ARAUJO, CN=Presencial,
OU=5678748000191, CN=ANTONIO DOS SANTOS MENDES:50241109515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2023.11.13 11:52:41-0300
Font: PDF-Reader/versão: 2023.0.0

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8

Lei



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

LEI Nº 0421/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal vigente, até o limite de 20% (vinte por cento), do valor do orçamento aprovado pela Lei nº 400, de 27 de dezembro de 2022, mediante anulação parcial ou total de dotações.

Parágrafo Único – O percentual estabelecido no *caput* deste artigo é acrescido ao limite concedido nos termos o inciso I, art. 4º da Lei nº 400, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado nesta Lei decorrerão da anulação total e/ou parcial de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - As alterações orçamentárias decorrentes da presente Lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Pregoeiro do município de Presidente Tancredo Neves/BA realizará licitação em 24/11/2023 às 10h00min, de Brasília Local Sítio: www.gov.br/compras/pt-br/. Nº da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. Objeto: Prestação de serviços de Transporte com veículo ambientalmente adequado de resíduos sólidos classe IIA (não inertes), de estação de transbordo do Município de Presidente Tancredo Neves até o aterro sanitário contratado pela municipalidade, conforme especificações, condições, quantitativos e qualitativos constantes do termo de referência. Edital disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br> e www.gov.br/compras/pt-br/. Informações: adm.licitacaooptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Antonio Jorge Machado Pereira – 10/11/2023- Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8

Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 | MODALIDADE: CINEMA ITINERANTE DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022)

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, de projetos culturais AUDIOVISUAIS para a realização de **Cinema Itinerante** que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio exibição pública, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, tendo em vista que nesta modalidade deste edital, não houve interposição de recurso, divulgamos a seguir o **Resultado Final**.

1. PROPOSTA DEFERIDA

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Jonas Tadeu Cruz Guerra	Cine Terreiro	47,25

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
02	Marcelo Rocha dos Santos	Cine Praça – Cultura em Movimento	36,7
03	Geiane Pereira de Macedo	Cine Itabaina – Uma Jornada Itinerante Pelas Telonas	28
04	Josué Batista de Brito	Hora do Cinema	21,7
05	Arthur Santana de Argolo	Cine Inclusão	Desclassificado

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com

Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 |
MODALIDADE: DOCUMENTÁRIO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022).**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva de projetos culturais AUDIOVISUAIS para a realização de **Documentário** que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das plataformas digitais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, sendo apresentadas e apreciadas na presente modalidade deste edital duas interposições de recurso, tendo as mesmas, parecer do Grupo de Trabalho por decisão unânime pelo indeferimento dos citados recursos, diante do exposto, divulgamos o **Resultado Final**:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Clebson Santos de Jesus	Raízes Fértis: A Saga da Agricultura em Presidente Tancredo Neves	56
02	Ailane de Jesus Santos	Cultura em Luta – Desafios dos manifestantes culturais em PTN	55,2
03	Cleoma Brito de Jesus	Feira Livre – Uma Janela para a Cultura e Economia de PTN	54,4
04	Romario de Jesus dos Santos	Cultura em Movimento	54
05	Jace Keilla da Silva Oliveira	Notas Sobre Pedras – Do Canta Itabaina ao Música na Veia	53,4
06	Uilson Oliveira de Jesus	Ciganos de Tancredo Neves – Além das Tradições	48,2
07	Evanildo Argolo Santos	Entre Ritmos e Cores – A história dos Blocos Juninos de Presidente Tancredo Neves.	46,4
08	Zuliany Matos Pirola	Bastidores da Política: A História Não Contada.	46



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
09	Maria Keilane da Silva Oliveira	Meu Glorioso São Roque: Uma História de Fé e Devolução.	44,6
10	Fátima dos Santos	Memória: Uma Volta ao Passado.	44,6
11	Láís da Silva Santos	Axé Ancestral: A Caminhada de Dona Mira no Centro Ogum de Ronda.	43,6
12	Flávia de Jesus Silva	O Impacto da Cultura Quilombola no dia a dia do Século 21.	39,4
13	Cláudio de Jesus dos Santos	Entre Asfalto e Cidade.	34,4
14	Uadila Reis Santana	Vozes da Infância: Memória de PTN.	33,8
15	Henrique Harley Gomes dos Reis	Comunidade Cigana: Tradições e Desafios.	33,6
16	V&S Consultoria	Mulheres que Empoderam e Inspiram.	24,4
17	Ivone de Jesus Assis	"Retratos da Saúde Mental: Trabalhadores da Saúde em Tempos de Pandemia."	11,6
18	Associação dos Agricultores sa Comunidade de Quilombola de Alto Alegre - ARQA	Negros na Pele, na Alma, na Voz e na Luta.	11,6
19	Pedro Lucas dos Santos Nascimento	Desbravando Horizontes: Esportes no Meio Cultural é como Impactam na Cidade de Presidente Tancedo Neves	Desclassificado
20	Marcio Augusto Santos Queiroz	Sem Nome	Desclassificado
21	Víctor Kauêr Rieiro de Souza	Direitos Iguais, Nada a Menos e Nada a Mais.	Desclassificado

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 |
MODALIDADE: FORMAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022).

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital Chamamento Público Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, de projetos culturais AUDIOVISUAIS para a realização de **Formação, capacitação no audiovisual** que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio de treinamento de futuros produtores audiovisuais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, tendo em vista que nesta modalidade deste edital, não houve interposição de recurso, divulgamos a seguir o **Resultado Final**.

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Luzitânia de Jesus Silva	Roteirizando Histórias	60
02	Juarez Santana de Souza	"Roteiro e Vídeo com Celular"	49
03	Cleber Santos Menezes	Desbravando a Arte da Direção de Filmagem a Captação da Imagens	46

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
04	Cícero KlaiWe Silva Gomes	Oficina de Técnicas de Gravação para Músicos Instrumentistas	36,3

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 |
MODALIDADE: MESTRAS E MESTRES DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022).

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização, fiscalização da aplicação dos recursos e avaliação dos projetos apresentados, tornam público que no prazo definido no Edital Chamamento Público Nº 003/2023 - Prêmio Zeferino Borges de Oliveira (In Memoriam), de projetos culturais DEMAIS ÁREA DA CULTURA – PREMIAÇÃO DIRETA PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR IDENTITÁRIA será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/2022, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, tendo em vista que nesta modalidade deste edital, não houve interposição de recurso, divulgamos a seguir o **Resultado Final**.

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DE MESTRE	FUNÇÃO
01	Manoel Pereira da Silva	Barbosinha da Sanfona	Cantor/Safoneiro
02	Batista Albino Pereira	Pai Batista	Sacerdote de Religião de Matriz Africana
03	Valmira Conceição Souza	Mãe Mira	Sacerdotisa de Religião de Matriz Africana

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 | MODALIDADE: PODCAST DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022).

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização, fiscalização da aplicação dos recursos e avaliação dos projetos apresentados, tornam público que no prazo definido no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfirio da Silva, de chamada pública de projetos culturais AUDIOVISUAIS com a realização de **Podcast** que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das plataformas digitais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/2022, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, tendo em vista que nesta modalidade deste edital, não houve interposição de recurso, divulgamos a seguir o **Resultado Final**.

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Marcos Silva Pereira	Raízes da Terra	52
02	Potência Publicidade	Violência Contra Mulheres Negras	51,8

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
03	Alexandro Santos de Jesus	Fala Tancredense	46,3
04	Joina Soares de Oliveira	Criança Também Faz Cultura em PTN	48,7
05	Nadiney Silva Reis	Vozes da Infância – Memórias de PTN	Desclassificado

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Celidálva Silva dos Santos
Representante do CMPC

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 |
MODALIDADE: DE 04 A 10 PESSOAS DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022).**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital de Chamamento Público Nº 002/2023- Prêmio Teonílio Soares de Oliveira (In Memoriam), de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para a realização de propostas que contemplem de **04 a 10 pessoas** que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das mais diferentes formas, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, tendo em vista que nesta modalidade deste edital, não houve interposição de recurso, divulgamos a seguir o **Resultado Final**.

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Eliane Oliveira Santana	Evento Criança Talentos	58,3
02	Jaciara Silva da Conceição	Antologia, Vozes Femininas	55,0
03	Katiane Gomes dos Santos	Sarau Resistir Mulher	54,7
04	Gleice Keren Cruz da Silva	Raizes Ciganas: Uma Exposição de Artesanato e Cultura	54,7
05	Juarez Pereira Santos	Samba de Roda: Raizes de Zeferino	53,3
06	AMBACOV (Associação)	Mulheres em Ação	52,7
07	Elzilane Oliveira Santana	Afte Delas	50,3
08	Ismarley Carvalho da Silva e Silva	Escola Celeiro de Bamba PTN	48,3
09	AUMCP (Associação)	Transformação	48,0
10	Marcelo de Jesus Souza	Louvorzão	45,0

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
11	Valquiria Silva da Paixão de Souza	Aprenda a Personalizar Peças Sem Utilizar Máquinas.	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 |
MODALIDADE: DE 1 A 3 PESSOAS DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022).**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital Chamamento Público Nº 002/2023 - Prêmio Tenório Soares de Oliveira (In Memoriam), de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para a realização de **01 a 03 pessoas** que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das mais diferentes formas, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, tendo em vista que nesta modalidade deste edital, não houve interposição de recurso, divulgamos a seguir o **Resultado Final**.

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Elenice Vidal de Jesus	Oficina de Pintura em Tecido para Mulheres Negras	63,2
02	Silene de Jesus Santos	Mulheres Criativas, Emponderando Por Meio de Artesanato, 2ª Edição.	60
03	Rosileide Santos de Jesus	Encanto das Pretas	54,5
04	Cláudia Félis dos Santos	Flor de Seda: Memória e Afetos	54,2
05	Jéssica de Jesus Silva	Produção Histórica: A Aposta	54
06	Jaime de Jesus Felix	Minhas Canções	54
07	Viviane de Lima Oliveira	Mãos Que Transformam	51,7
08	Joel dos Santos Lima	Arte em Cerâmica: Pintando a Criatividade	51,7
09	Henrique Cardoso Lessa	Exposição: Arte, na Praça	50
10	Matheus Damasceno de Sousa	Catálogo do Calendário Cultural	41

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
11	Joilma Barboza Santos	Oficina de Flores em EVA	Desclassificado
12	Elaine Santos Sousa	Aventuras da Arte Macronê	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 |
MODALIDADE: DE 11 A MAIS PESSOAS DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022).**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital Chamamento Público Nº 002/2023 - Prêmio Tenório Soares de Oliveira (In Memoriam), de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para a realização de **11 a mais pessoas** que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das mais diferentes formas, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, tendo em vista que nesta modalidade deste edital, não houve interposição de recurso, divulgamos a seguir o **Resultado Final**.

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Rosélia Batista de Melo	Faça Uma Criança Feliz	60
02	Deise Luce Morais Almeida	Feijoada Cultural	55
03	Associação de Mulheres Liberinas	Escrevivências	50
04	Associação Esportiva da Areinha	Festival Criança	47,7

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
05	Alessandro Gonçalves da Silva	A Arte da Dança	Desclassificado
06	Iracy de Santana Ribeiro	Aprendendo, Faça e Venda: "Acarajé e Suas Tradições".	Desclassificado

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 | MODALIDADE: VÍDEO DANÇA DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022).

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização, fiscalização da aplicação dos recursos e avaliação dos projetos apresentados, tornam público que no prazo definido no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, de projetos culturais AUDIOVISUAIS para a realização de **Vídeo Dança** que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das plataformas digitais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/2022, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, tendo em vista que nesta modalidade deste edital, não houve interposição de recurso, divulgamos a seguir o **Resultado Final**.

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Uemersson Paulo de Jesus Santos	Quando a Boca Se Cala	41,5
02	Jairo Felix dos Santos	Brilhando em Cores: Dança e Respeito à Comunidade LGBTQIAPN+	34,5

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com

Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 |
MODALIDADE: VÍDEO CLIPE DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022).

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização, fiscalização da aplicação dos recursos e avaliação dos projetos apresentados, tornam público que no prazo definido no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, de projetos culturais AUDIOVISUAIS para a realização de **VídeoClipes** que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das plataformas digitais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/2022, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, tendo em vista que nesta modalidade deste edital, não houve interposição de recurso, divulgamos a seguir o **Resultado Final**.

1. PROPOSTAS DÉFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Suely de Jesus Santos	Canto Preto	59,7
02	Júlio Lús da Conceição	Pétalas de Rosas	56,7
03	Andrezito Francisco de Jesus	Meu Amor	53,5
04	Crislane Santos dos Santos	Terra do Exente	52,2
05	Pablo Henrique Santos Braga	Maldita Pinga	49
06	Hamilton de Sousa dos Santos	Vou Ligar Para o SAMU	47,2
07	João Paulo do Nascimento Andrade	Que Você Se Exploda	46,7
08	Gabriel Santos de Sousa	Hômem Chora Sim	45,5
09	José Elenilton de Jesus Nunes	Cores e Amores	42
10	Alessandro Duarte Soares	Número-Restrito	41,5

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
11	Joilson da Silva Oliveira	Olho Por Olho	35
12	Lucas Santos Oliveira	Sintomas	33
13	Romário de Jesus Santos	Ela Rouba a Cena	25,5
14	Maria Aparecida Santos Almeida	Sem Nome	22



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001498

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

15	Eva Marília Santana Pereira	Minha Origem Pataxó	17,25
16	Cláudio de Jesus Santos	Cheiro no Cangote	09

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil